

Portaria nº 332/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23123P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA** (cônjuge), C.P.F: 106.691.832-53, RG: 277618 SSP/RO, nascida em 21/10/1952, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA**, cargo: Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência XI, cadastro: 621541, **SEMAD/ESTATUTARIO**, falecido em 31/05/2019. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos II, alínea “a”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente
Em substituição